



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 35/2026** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 13 de Março de 2026.

DIOGO FERNANDES
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000